INDICAÇÃO nº 62 /2019

Parintins-AM, 05 de agosto de 2019.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **à empresa Amazonas Energia no sentido de solicitar investimentos na ampliação da equipe fluvial, bem como aquisição de duas lanchas com maior potência, para otimização dos serviços nas unidades consumidoras da Costa do Amazonas, atendidas pela Usina Termoelétrica do Distrito do Caburi,** e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Os consumidores de energia elétrica estão cansados e exaustos de conviver com frequentes interrupções do serviço causados por problemas como a falta de manutenção na rede, na questão da limpeza de faixa, principal gargalo da área rural. Existe somente uma equipe e uma voadeira, com motor 40HP, para deslocamento desde São Sebastião do Coró-Coró, abaixo da serra de Parintins, até a área do Remanso, perto de Urucará, e Paraná do Aduacá.

A geração de energia elétrica para toda essa imensa extensão de área e mais o Distrito do Mocambo do Arari, com mais de 2.220 unidades consumidoras atendidas, é oriunda da Usina Termoelétrica do Caburi, com três equipes para a realização de serviços de manutenção de rede. Duas dessas equipes fazem atendimento terrestre no Caburi e no Mocambo do Arari.

A maior dificuldade é a demora na solução de problemas como a queda de postes da rede ou desligamentos de chaves, principalmente na várzea, onde as terras ficaram inundadas pela enchente, em consequência da disponibilidade de apenas uma equipe fluvial, em uma voadeira de baixa potência.

Os trabalhadores rurais são duramente penalizados pelas cobranças de valores abusivos de contas de luz mensais, mesmo sem ter sido feita a leitura de consumo no medidor, porque existe apenas um funcionário para esse serviço. É humanamente impossível somente um profissional percorrer mais de duas mil unidades consumidoras nessa vasta área.

Por isso, as taxas na área rural, onde o leiturista não chega, são cobradas em cima da média de consumo. Quando a leitura do medidor não confere com a leitura do talão de luz, o consumidor deve procurar a Amazonas Energia, onde é aberta uma ordem de serviço.

A empresa direciona uma equipe para coletar essa leitura e depois encaminhar à central da Amazonas Energia, na qual é fechada a ordem de serviço no sistema, corrigida a leitura e refaturada a cobrança. É assim que tem que funcionar. No entanto, infelizmente muitas famílias têm sido prejudicadas pelas cobranças de valores abusivos, fora da realidade da zona rural.

Quando não há a leitura do medidor, o sistema da empresa calcula a conta pela média e essa prática castiga consumidores, de baixa renda, na zona rural de Parintins. Nem sempre a média determinada pelo sistema corresponde aos dados do medidor na unidade consumidora. É nessa hora que o consumidor tem de averiguar o talão de luz e verificar se a leitura no medidor está correta.

Caso seja constatada alguma divergência, a empresa pode ser acionada e solicitada uma vistoria técnica. Todos esses problemas relatados podem ser resolvidos, a partir de investimentos da empresa Amazonas Energia em contratação de mais mão-de-obra para ampliação da equipe fluvial e melhorias na estrutura de logística fluvial, cujo o objetivo é otimizar o atendimento aos ribeirinhos.

Diante de todo o exposto, encaminhamos indicação à empresa Amazonas Energia, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 05 de agosto de 2019.

.....
Sebastião Luiz da Cunha Teixeira – PTB

Recebido em 05/08/19
Danielle Hatta.
Danielle Cavalcante Hatta
Assessora Jurídica
Port. 040/2019 - CMP

Aprovado por Unanimidade.
Na Sessão do dia: 05/08/19
Danielle Hatta.
Assessor da Mesa Diretor